



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 14

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2018/2019

2018.12.18

Nos termos do art. 232.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2018.12.18, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – CASTIGOS APLICADOS LIGA SALSIÇOR

221.1.54.0 SC MARITIMO v CD RABO PEIXE (16/12/2018) » LIGA SALSICOR-1ª FASE

C 2218 SC MARITIMO 20.00€ MULTA 111º

221.1.51.0 GD FONTINHAS v GRACIOSA FC (16/12/2018) » LIGA SALSICOR-1ª FASE

C 0566 GRACIOSA FC 10.00€ MULTA 115.2º

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada

www.afpd.pt
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

92 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO